



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL 004/2019 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

<p>Objeto</p> <p>Duplicidade de alternativas corretas à Questão 17 da Prova de Conhecimentos Específicos – Área de Concentração 1: Desenvolvimento de Software devido a suposto erro no modelo de banco de dados apresentado no enunciado</p>
<p>Argumentação</p> <p><i>A imagem do modelo de banco de dados usada na questão 17 está errada. Ambas as relações entre Ator-Diretor e Ator-Produtor estão anotadas como “também é diretor”, de forma a impossibilitar um mapeamento correto entre essas entidades, inviabilizando a existência de atores que também sejam produtores. Dessa forma, a alternativa “C” passa a também estar correta, pois mantém as mesmas duas opções da alternativa “A” e acrescenta essa falha entre a relação Ator-Produtor à lista de opções corretas (não há atores que não sejam produtores). Ao errar parte da relação, coloca-se em questão a fidedignidade da modelagem como um todo.</i></p>
<p>Análise do Recurso</p> <p>O modelo entidade-relacionamento apresentado no enunciado da questão trata-se de um modelo conceitual e os nomes dos relacionamentos demonstram o conceito que se deseja apresentar no modelo. Apesar do nome do relacionamento entre as entidades Ator e Produtor estar igual ao da relação Ator e Diretor, o entendimento do primeiro relacionamento está claro. Além disso, de maneira definitiva, as três afirmações corretas indicadas na alternativa A não perdem a sua validade devido a essa situação. Por esse motivo, a questão deverá permanecer válida.</p>
<p>Conclusão</p> <p>Indeferimento do recurso, mantendo-se a validade da Questão 17 e considerando a alternativa A como a definitivamente correta, conforme divulgado no gabarito oficial.</p>

Prof.^a Dra. Thais Vasconcelos Batista
Coordenadora do Programa de Residência em Tecnologia da Informação – Turma JFRN